



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Lencóia, 154

Fone - 54.520.7100

97700-000 Erechim - PR

LEI Nº 3.898, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FAZER DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO
PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO
JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de bens móveis, no valor de R\$ 56.856,90 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), conforme relação constante do Anexos I que é parte integrante da presente Lei, ao PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ sob nº 89.428.775/0001-76, com sede na Estrada Velha a Paulo Bento, Km 7, mediante Termo de Doação.

Parágrafo único Efetivada a doação e transferidos os bens ao Patronato Agrícola e Profissional São José, os mesmos serão baixados do patrimônio municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 DE OUTUBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Lencreira, 354

Fone: 54.620.7100

97700-000 Erechim - RS

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – sita na Praça da Bandeira, 354, em Erechim, amparado na Lei Municipal nº 3.898/2005, realiza a doação dos bens conforme Anexos I, ao **PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 89.428.775/0001-76, com sede na Estrada Velha a Paulo Bento, Km 7.

E por assim estarem ajustados, assinam o presente Termo de Doação em sete vias, de igual teor e forma, junto com as testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 19 DE OUTUBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ
CNPJ nº 89.428.775/0001-76

TESTEMUNHAS:

(1) _____

(2) _____